

unanimidade, **conheceu do recurso ordinário** interposto pelo reclamante às fls. 197/207 - contra a sentença de fls. 141/168 prolatada pelo Juízo da 11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte -, pois presentes os pressupostos de cabimento e de admissibilidade; **no mérito**, sem divergência, **deu-lhe parcial provimento** para fixar que o reclamante apenas arcará com o pagamento de honorários de sucumbência se os seus créditos superarem o limite de 50 salários-mínimos, a partir do qual o CPC deixa de reconhecer a essencialidade alimentar da remuneração do trabalhador. Serve de acórdão a presente certidão, nos termos do inciso IV, § 1º, do artigo 895 da CLT

Secretaria da 10a. Turma.

BELO HORIZONTE/MG, 26 de fevereiro de 2021.

RODRIGO BOECHAT DE SOUSA

### Ata

**Ata 09.02.2021**

SECRETARIA DA DÉCIMA TURMA

Ata da Sessão Ordinária Virtual da 10ª Turma, realizada no dia 09 de fevereiro de 2021, com início às 09:00 horas e término às 13:34 horas.

Presentes os(as) Exmos(as): Desembargador Marcus Moura Ferreira, Desembargadora Taísa Maria Macena de Lima (Presidente), Juíza Convocada Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, Juíza Convocada Sabrina de Faria Frões Leão, Juiz Convocado Vítor Salino de Moura Eça e Juiz Convocado Leonardo Passos Ferreira.

Procuradora do Trabalho: Dra. Júnia Castelar Savaget.

A Exma. Desembargadora Presidente, Taísa Maria Macena de Lima, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão, cumprimentando seus pares, os d. advogados, a d. representante do Ministério Público do Trabalho, as partes e servidores, desejando a todos um bom dia de trabalho.

Ato contínuo, foi aprovada a ata da sessão anterior, dispensada sua leitura.

Foram julgados os processos eletrônicos, cujos registros e resultados encontram-se gravados no respectivo sistema PJe-JT.

Sustentação oral PJe:

ROT-0010463-67.2020.5.03.0106 - Dr. Hegel de Brito Boson  
 ROT-0010463-67.2020.5.03.0106 - Dr. Bruno Cardoso Pires de Moraes  
 ROT-0010123-11.2020.5.03.0111 - Dr. Hegel de Brito Boson  
 RORSum-0010933-39.2019.5.03.0137 - Dra. Nayara Côrtes de Lemos

AP-0011682-92.2017.5.03.0180 - Dr. Victor Zampolo  
 ROT-0010504-06.2020.5.03.0180 - Dra. Flávia da Silva Gondim Jácome  
 RORSum-0010208-64.2020.5.03.0024 - Dra. Luiza Oliveira Mascarenhas Cançado  
 RORSum-0010365-73.2020.5.03.0012 - Dra. Luiza Oliveira Mascarenhas Cançado  
 ROT-0010633-42.2020.5.03.0105 - Dra. Isabella Castro de Andrade  
 RORSum-0010510-10.2020.5.03.0181 - Dr. Conrado Di Mambro Oliveira  
 RORSum-0010327-14.2020.5.03.0060 - Dr. Leonardo Sette Abrantes Fioravante  
 ROT-0010099-57.2020.5.03.0151 - Dr. Alex Santana de Novais  
 ROT-0011249-69.2019.5.03.0099 - Dr. Gesiney Campos Moura  
 ROT-0011249-69.2019.5.03.0099 - Dr. Macks Sandro Ferreira Silva  
 ROT-0010622-18.2018.5.03.0029 - Dr. Humberto Mauro Lobo Pereira Barbosa  
 AP-0010915-35.2019.5.03.0099 - Dr. Leandro Amaral Andrade  
 ROT-0010899-38.2019.5.03.0081 - Dr. André Schmidt de Brito  
 ROT-0010217-37.2020.5.03.0182 - Dra. Isabella Sanglard Pimenta Machado  
 ROT-0010399-09.2016.5.03.0135 - Dr. Frederico Roque Abreu Nogueira  
 ROT-0010689-55.2015.5.03.0039 - Dr. Giovanni José Pereira  
 ROT-0010371-10.2020.5.03.0100 - Dr. Lucas Silva Pacheco  
 ROT-0010438-78.2020.5.03.0098 - Dr. Gustavo Henrique de Rezende  
 ROT-0010267-12.2020.5.03.0102 - Dra. Francini Aparecida de Oliveira  
 ROT-0010950-19.2019.5.03.0091 - Dr. Leonardo Sette Abrantes Fioravante  
 AP-0010950-31.2019.5.03.0184 - Dra. Rose Cristina Cunha  
 AP-0010593-73.2019.5.03.0015 - Dra. Márcia Conceição Alves Dinamarco  
 AP-0010593-73.2019.5.03.0015 - Dra. Júnia Castelar Savaget  
 ROT-0011588-84.2017.5.03.0103 - Dra. Júnia Castelar Savaget  
 ROT-0010923-15.2019.5.03.0098 - Dr. Rafael Augusto de Vasconcelos Furtado  
 ROT-0010234-80.2020.5.03.0018 - Dr. Miguel Morais Neto  
 ROT-0010808-52.2019.5.03.0111 - Dr. Rafael Andrade Pena  
 ROT-0010808-52.2019.5.03.0111 - Dr. João Henrique Kühn Bicalho  
 ROT-0010214-88.2020.5.03.0180 - Dra. Flávia da Silva Gondim Jácome  
 ROT-0010261-18.2017.5.03.0164 - Dr. Jorge Luiz Pimenta de Souza  
 ROT-0011616-47.2017.5.03.0137 - Dr. Jorge Luiz Pimenta de Souza  
 ROT-0010473-05.2020.5.03.0012 - Dr. Anderson Patrício da Silva  
 ROT-0010473-05.2020.5.03.0012 - Dra. Luciane Alves Camargos  
 ROT-0010750-89.2017.5.03.0185 - Dr. Sávio Brant Mares  
 ROT-0010750-89.2017.5.03.0185 - Dra. Mariana de Barros Barnel  
 ROT-0011059-75.2020.5.03.0098 - Dra. Ana Rita dos Santos  
 RORSum-0010556-02.2020.5.03.0180 - Dr. Lucas Eduardo de Pádua Simões Sena  
 AP-0000327-30.2014.5.03.0006 - Dr. Yuri de Lima Santos  
 AP-0001940-27.2013.5.03.0069 - Dr. Yuri de Lima Santos

RORSum-0010914-61.2020.5.03.0084 - Dra. Letícia Dayane Santos

A Exma. Desembargadora Presidente, Taísa Maria Macena de Lima, ao final da sessão, e em face do encerramento da substituição pela Exma. Juíza Convocada Sabrina de Faria Fróes Leão agradeceu pela sua participação e disponibilidade, esperando vê-la novamente na 10ª Turma.

Com a palavra a Juíza Convocada Sabrina de Faria Fróes Leão agradeceu a Presidente e a parabenizou pela paciência, agilidade, simpatia e cordialidade com os pares e os advogados. Agradeceu também o Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira pela indicação, e o carinho com que foi recebida pelo gabinete. Por fim, externou agradecimento aos pares e aos serventuários pela acolhida e convivência harmoniosa.

O Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira registrou o seu agradecimento a Juíza Convocada Sabrina de Faria Fróes Leão, e assim se pronunciou: O seu empenho é sempre notável; todos nós sabemos disso. Uma Juíza brilhante e que trabalha com muita seriedade. Tem história na Justiça do Trabalho, antes como advogada, e já muitos anos como Magistrada. Ela conhece a Justiça do Trabalho profundamente e a vive todos os dias. Isso faz parte deste perfil dos Juizes e, sobretudo, dos que se dedicam e com muito empenho e seriedade. Portanto, em relação a ela, um até breve.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Desembargadora Presidente encerrou a Sessão.

Taísa Maria Macena de Lima  
Desembargadora Presidente da 10ª Turma do TRT - 3ª Região

Cláudia Lúcia Silva Campos Zamorano  
Secretária, em exercício, da 10ª Turma do TRT - 3ª Região

### Despacho

#### Processo Nº ROT-0010491-28.2016.5.03.0186

Relator	Taísa Maria Macena de Lima
RECORRENTE	ROBERTO CARLOS DA SILVA
ADVOGADO	LUIS EDUARDO LOUREIRO DA CUNHA(OAB: 47948/MG)
ADVOGADO	BARBARA FERNANDA CORDEIRO ALMEIDA(OAB: 142660/MG)
ADVOGADO	MARIA CECILIA DE ALMEIDA FONSECA CUNHA(OAB: 107306/MG)
ADVOGADO	DEISIANE APARECIDA RESENDE DINIZ(OAB: 147186/MG)
ADVOGADO	ELDER LUIZ DE FREITAS(OAB: 167825/MG)
RECORRENTE	VIA VAREJO S/A
ADVOGADO	DECIO FLAVIO GONCALVES TORRES FREIRE(OAB: 56543/MG)
RECORRIDO	VIA VAREJO S/A
ADVOGADO	DECIO FLAVIO GONCALVES TORRES FREIRE(OAB: 56543/MG)
RECORRIDO	ROBERTO CARLOS DA SILVA

ADVOGADO	ELDER LUIZ DE FREITAS(OAB: 167825/MG)
ADVOGADO	DEISIANE APARECIDA RESENDE DINIZ(OAB: 147186/MG)
ADVOGADO	MARIA CECILIA DE ALMEIDA FONSECA CUNHA(OAB: 107306/MG)
ADVOGADO	BARBARA FERNANDA CORDEIRO ALMEIDA(OAB: 142660/MG)
ADVOGADO	LUIS EDUARDO LOUREIRO DA CUNHA(OAB: 47948/MG)

#### Intimado(s)/Citado(s):

- ROBERTO CARLOS DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

Fica o reclamante intimado:

"Vistos, etc.

Concedo ao reclamante, pelo prazo de 5 dias, vista dos documentos que acompanham a manifestação da empresa reclamada de Id5483790.

Após, voltem-me os autos conclusos.

P. e l.

BELO HORIZONTE/MG, 25 de fevereiro de 2021.

Taísa Maria Macena de Lima

Desembargador(a) do Trabalho"

BELO HORIZONTE/MG, 26 de fevereiro de 2021.

RODRIGO BOECHAT DE SOUSA

#### Processo Nº ROT-0010603-51.2016.5.03.0168

Relator	Taísa Maria Macena de Lima
RECORRENTE	MICHELE LEANDRO CORREIA DE SOUZA
ADVOGADO	RONALDO LEAO(OAB: 96874/SP)
ADVOGADO	PAULO ROBERTO ALVES FONTES DA SILVA JUNIOR(OAB: 122707/MG)
RECORRENTE	WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO	TATIANE DE CICCIO NASCIBEM CHADID(OAB: 201296/SP)
ADVOGADO	LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS(OAB: 133834/MG)
ADVOGADO	MARIA HELENA VILLELA AUTUORI ROSA(OAB: 141184/MG)
RECORRIDO	MICHELE LEANDRO CORREIA DE SOUZA
ADVOGADO	PAULO ROBERTO ALVES FONTES DA SILVA JUNIOR(OAB: 122707/MG)
ADVOGADO	RONALDO LEAO(OAB: 96874/SP)
RECORRIDO	WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO	VIVIANE CASTRO NEVES PASCOAL MALDONADO DAL MAS(OAB: 136069/SP)